

EXPEDIENTE



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF.CGD. 0143/14

Protocolado ARTESP nº 259.607/14

DE SE VISTA AO AUTOR.
[Handwritten signature]
Presidente
10/4/2014

Referência: Of.PR/DL 62/2014

São Paulo, 01 de abril de 2014.

Ilmo. Senhor

Diante das atribuições a mim conferidas, e em atenção ao Ofício acima referido, venho através deste, encaminhar manifestação da área técnica desta Agência para conhecimento.

Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
NELSON RAPOSO DE MELLO JUNIOR
Chefe de Gabinete

Ilmo. Senhor

GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal

Jundiaí - SP

Nº DESPACHO: FD.DPL.4166/14 DATA ENVIO: 25/03/2014
REFERENTE AO: Prot. Artesp - 259607 DATA ENTRADA: 10/03/2014

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ - GERSON HENRIQUE SARTORI

REFERÊNCIA: OF.PR/DL 62/2014

ASSUNTO: MOÇÃO

DE: DPL MARCIO CARDENALI MARTINES PARA: DPL PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

OBSERVAÇÃO:

CÓPIA

Senhor Diretor

Trata-se de Ofício PR/DL 62/2014, da Câmara Municipal de Jundiaí, que solicita à ARTESP o não reajuste da tarifa de transporte coletivo intermunicipal conforme Portaria ARTESP 05/2014.

Temos a informar que a divulgação do aumento da tarifa do transporte intermunicipal é efetuada através da publicação da portaria ARTESP no Diário Oficial e também pelo site www.artesp.sp.gov.br.


Para o ajuste tarifário, é adotada a tabela GEIPOT, que considera os custos:

- variáveis: combustível; lubrificantes (óleo de caixa, óleo de transmissão, óleo de freio, óleo de carter e graxa); rodagem (pneu novo, câmaras, protetores e recapagens); peças e acessórios;
- fixos: depreciação (veículo, instalações e equipamentos); remuneração (veículo, almoxarifado, instalações e equipamentos); despesas administrativas (licença do veículo - IPVA, seguro obrigatório, pessoal administrativo, outros) e pessoal de operações (motorista, agenciador, fiscal, despachante, manutenção e benefícios).

A elaboração e atualização das planilhas de custos fixos e variáveis são efetuadas através de pesquisas, juntamente com alguns fabricantes de carrocerias e chassis e fornecedores de peças e acessórios, para a tomada de preços dos insumos. Também é utilizada a Convenção Coletiva do Transporte Coletivo Intermunicipal Rodoviário e Suburbano, para atualizar os valores aplicáveis nos salários normativos do pessoal de operações e administrativo.

Esclarecemos ainda que atualmente, o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal se auto sustenta por tarifa pública de ônibus definida em função da relação do custo total (produto dos coeficientes de consumo e os preços dos insumos) e o número médio de passageiros pagantes transportados por viagem (taxa de ocupação média).

Sendo o que tínhamos a informar, sugerimos encaminhamento a CGD.


Eng.º Marcio Cardenali Martines
DPL - Logística

Nº DESPACHO: FD.DPL.4485/14 DATA ENVIO: 31/03/2014

REFERENTE AO: Prot. Artesp - 259607 DATA ENTRADA: 10/03/2014

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ - GERSON HENRIQUE SARTORI

REFERÊNCIA: OF.PR/DL 62/2014

ASSUNTO: MOÇÃO

DE: DPL PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

PARA: CGD CHEFE GABINETE DIRETORIA

OBSERVAÇÃO:

CGD - CHEFE GABINETE DIRETORIA
A/C Dr. Nelson Raposo de Mello Junior

Devolvemos o presente com a manifestação desta Diretoria, conforme despacho FD.DRL 4166/14, a folhas 08.



PAULO MARAFUJI
DP L- Logística
SP, 31/03/2014

CÓPIA